



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.718/2022

AUTORIZA CESSÃO DE USO DE BENS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ÁGUA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Cessão de uso de bens e equipamentos pertencentes ao Município de Águia Branca à ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ÁGUA BRANCA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.079.683/0001-87.

Art. 2º - Os bens e equipamentos mencionados no artigo anterior possuem a seguinte descrição:

ITEM	UNIDADE	QTD	DESCRIÇÃO
01	UN	2	SPLIT 12000 HW INV FRIO AGRATTO NEO BARRIL 220V – CJ COND+E
02	UN	5	TELEFONE SEM FIO COM ID TS2510 INTELBRAS
03	UN	4	TELEFONE C/FIO VTC105W DIGITAL
04	UN	1	CENTRAL DIGITAL IMPACTA 16
05	UN	1	CIRCUITO INTERNO DE TV 4 CAM
06	UN	16	CÂMERA IP 1 MP VIP 1130 BULLET G3
07	UN	4	REFLETOR HOLOFOTE MICRO LED 200W
08	UN	10	TAPETE TATAME EVA 50X50X10MM
09	UN	1	ACORDEÃO COMPOSTO POR FOLE, ACM4803N PRD MICHAEL 48B
10	UN	1	AGOGÔ DUPLO MUSICAL (PINTADO) C/BAQ QUIRINO A18
11	UN	1	BATERIA COMPLETA COM BUMBO PINGO QUIRINO BT5
12	UN	1	BERIMBAU COMPLETO GOPE 5007
13	UN	1	CAJÓNS INCLINADO COM 05 ACESSÓRIOS PERCUSSIVOS JAGUAR CJ1000
14	UN	1	CAVAQUINHO ACÚSTICO ESTUDANTE GIANNINI CS14N
15	UN	1	CHOCALHO MUSICAL EM MADEIRA QUIRINO C13
16	UN	1	FLAUTA DOCE SOPRANO BARROCA YRS24B YAMAHA
17	UN	1	GAITA DE BOCA HARMÔNICA ORLEANS STONE C
18	UN	2	PANDEIRO MUSICAL DE MÃO BATUKA 60045
19	UN	1	RECO RECO PROFISSIONAL 3 MOLAS COM BAQUETA LUEN 19042
20	UN	1	SAX ALTO LAQUEADO COM CASE HARMONICS HAS200L LQ
21	UN	1	SURDO ALUM. COM TRIPÉ 60CM X 18 QUIRINO PHX MUSIC 972AL
22	UN	1	TAMBORIM PELE LEITOSA TT404 + BAQUETA LUEN 19042
23	UN	1	TECLADO MUSICAL CTK-3500K2-BR CASIO
24	UN	1	TRIÂNGULO INSTRUMENTO MUSICAL QUIRINO T77
25	UN	1	TROMPETE MUSICAL VOGGA 701



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

26	UN	2	VIOLÃO ACÚSTICO HARMONICS GNA 111
27	UN	1	ZABUMBA 25 X 20 ALUMÍNIO QUIRINO ZBA20
28	UN	3	MICRO I5 2320/8GB/SSD 240
29	UN	3	MONITOR DE LED 20 POLEGADAS MARCA HOOPSON
30	UN	3	TECLADO PARA COMPUTADOR MARCA HOOPSON
31	UN	3	MOUSE USB
32	UN	2	REFRIGERADOR DOMEST 2DOORRS 375L 127V WH CL A
33	UN	1	PIPOQUEIRA CADENCE POP MAIS POP201 220V
34	UN	3	RELÓGIO DE PAREDE 24 CM PLSTICO REDONDO PRETO 2200-01 SIEG CX 1UN
35	UN	2	HD EXTERNO 1TB TOSHIBA
36	UN	2	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 25L - U
37	UN	1	LIQUIDIFICADOR BAIXA ROTAÇÃO 6 LT -U
38	UN	10	NOBREAK EASY WAY 1200S STD-TI BLACK - U
39	UN	2	UMIDIFICADOR DE AMBIENTE - U
40	UN	1	FREEZER VERTICAL 1 PORTA 246L 127V BR CL C
41	UN	1	BATEDEIRA PLANETÁRIA BBP760P 127V

Art. 3º- A cessionária receberá os bens e equipamentos, no estado em que se encontra,, devendo zelar pelos mesmos, restituindo tudo no final, nas mesmas condições de conservação em que foram recebidos.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo de Cessão de Uso, com a Associação Pestalozzi de Águia Branca, visando estabelecer as obrigações entre as partes.

Art. 5º - A vigência do referido contrato será de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período subsequente.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca,ES, 22 de junho de 2022


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal